



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.112704/2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2019, para atuar como conteadista na “*Reunião do Grupo de Trabalho para reformulação do Curso de Segurança Orgânica - CSO*”, a ser realizada na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES